

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE IPUEIRA – RN**

PAUTA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO ORDINÁRIO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA

Data: 01 de setembro de 2026

Horário: 19h30min

Local: Sala Francisco Lins de Medeiros Filho

Presidente: Nilmara de Assis Lima

I – ABERTURA

1. Verificação de quórum regimental;
 2. Leitura do cabeçalho do Livro de Registro de Presença;
 3. Abertura da 4ª Sessão Ordinária do 2º Período Ordinário da 2ª Sessão Legislativa;
 4. Leitura do expediente.
-

II – EXPEDIENTE

1. PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 004/2026

Data: 25 de agosto de 2026.

Ementa: Reconhece a “Alvorada da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueira/RN e dá outras providências.

Autoria: Vereador Bruno Lopes dos Santos Filho.

Assunto: Reconhecimento da Alvorada da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueira/RN.

2. INDICAÇÃO Nº 073/2026

Data: 27 de agosto de 2026.

Ementa: Indica ao Poder Executivo Municipal, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, a instalação de câmeras de videomonitoramento na Policlínica Municipal, contemplando especialmente as áreas externas da unidade e, ao menos, o espaço interno da recepção.

Autoria: Vereador Bruno Lopes dos Santos Filho.

3. MOÇÃO DE PESAR Nº 006/2026

Data: 31 de agosto de 2026.

Ementa: Apresenta Moção de Pesar à família Azevedo pelo falecimento do Senhor José Cirilo de Azevedo, ocorrido em 30 de agosto de 2026, na cidade de São José de Espinharas/PB.

Autoria: Vereador Bruno Lopes dos Santos Filho.

Coautoria: Vereadores Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, Ricardo Alencar de Medeiros, José Rafael Lopes de Medeiros, Nilmara de Assis Lima, Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo e Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros.

4. PARECER JURÍDICO

Parecer Jurídico referente ao **Projeto de Lei do Legislativo nº 004/2026**, que reconhece a “Alvorada da Festa de Nossa Senhora do Perpétuo Socorro” como Patrimônio Cultural Imaterial do Município de Ipueira/RN e dá outras providências.

Parecer: Pela constitucionalidade e legalidade da tramitação da matéria.

Responsável: Fernando Fernandes Sociedade Individual de Advocacia – Assessoria Jurídica da Câmara Municipal.

III – TRIBUNA

Inscrição e uso da palavra pelos Vereadores, na forma regimental.

IV – ORDEM DO DIA

1. MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 030/2026

Data: 25 de agosto de 2026.

Ementa: Apresenta Moção de Parabéns a todos os militares que fazem parte do Destacamento Militar de Ipueira, em homenagem ao Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto.

Autoria: Vereador José Rafael Lopes de Medeiros.

Regime de votação: Única votação.

2. MOÇÃO DE PARABÉNS Nº 031/2026

Data: 25 de agosto de 2026.

Ementa: Apresenta Moção de Parabéns a todos os militares que fazem parte do Destacamento Militar de Ipueira, em homenagem ao Dia do Soldado, comemorado em 25 de agosto.

Autoria: Vereador Bruno Lopes dos Santos Filho.

Coautoria: Vereadores Victor Hugo Medeiros Pessoa do Nascimento, José Rafael Lopes de Medeiros, Nilmara de Assis Lima, Victor Hugo Rodrigues de Souza Araújo, Maria Ionilde Medeiros de Araújo Barros e Ricardo Alencar de Medeiros.

Regime de votação: Única votação.

V – TEMPO DE LÍDER

Uso da palavra pelos líderes das bancadas, conforme disposição regimental.

VI – ENCERRAMENTO

Encerramento da Sessão, após o cumprimento das matérias constantes da presente pauta.

Câmara Municipal de Ipueira/RN, 01 de setembro de 2026.

NILMARA DE ASSIS LIMA

Presidente da Câmara Municipal